



## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Associação Lar São Francisco de Assis

Processo nº 6260/2017

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o realizar o atendimento domiciliar a 90 pessoas idosas através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigamento e institucionalização.

O Projeto “Bem Cuidar” – Cuidando de Quem já Cuidou teve início de sua parceria com esta Secretaria em agosto de 2013 e desde o início do projeto até os dias atuais, houve uma importante melhora na qualidade de vida dos idosos assistidos. Os cuidados são ofertados por profissionais capacitados e o número de visitas domiciliares a cada idoso varia conforme a necessidade avaliada pela equipe. Além das visitas domiciliares, a instituição oferece atendimento básico de enfermagem, oficinas de artesanatos, atendimento com assistente social, articulação com os serviços da rede municipal, atividades físicas, orientação familiar, passeios e atividades que visem a estimulação e participação na sociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo 6260/2017, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida	Quantidade executada no período			
90	Abril/20	USUÁRIOS	84			
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Rendimento de Aplicação	Valor executado	Saldo atual
-----	MUNICIPAL	54.061,32	0,00	-	43.828,54	2.605,69

A instituição notificou que foi realizada a devolução para a conta de provisionamento o valor de R\$ 42.933,62 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao resgate utilizado para o pagamento de despesas no mês anterior (Março/20).

Neste mês foi resgatado da conta de provisionamento o valor de R\$ 35.306,53 (trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos) para pagamento

*Handwritten signature and mark*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

das despesas do mês, a instituição informa que o repasse público foi somente realizado no mês de Maio/2020. O mesmo será posteriormente devolvido a conta de origem

A O.S.C informou que devido à suspensão das atividades com os idosos na Sede da Instituição diante da situação de calamidade pública frente a pandemia do COVID-19, não houve a compra de produtos alimentícios e de materiais de limpeza no mês de Abril/2020.

A instituição notificou que o pagamento da despesa de materiais de secretaria referente ao mês de Março/2020 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) não pode ser realizado, devido ao fornecedor está com sua loja fechada em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.243/2020 de 07 de abril de 2020 que dispõem da prorrogação no Município de Caraguatatuba das medidas preventivas de contágio e transmissão da Covid-19. O pagamento será efetuado no mês seguinte.

A Organização Social Civil – O.S.C declarou que o restante das despesas do mês de Abril/2020 no valor R\$ 7.177,11 (sete mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos) referente aos materiais de escritório, provisionamento e despesas com gasolina será pagas no mês seguinte

Diante da situação de calamidade pública frente à pandemia do COVID-19, a O.S.C informou que não foi possível realizar o protocolo na Câmara Municipal de Caraguatatuba referente a prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020 conforme trata a Lei Municipal nº 2452/18, pois a mesma está com as atividades suspensas conforme **Portaria nº 193, de 08 de maio de 2.020** que "*Dispõe sobre a manutenção da suspensão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal como medida para prevenção quanto a infecção e propagação do COVID-19.*"

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminho para ciência e ratificação do Secretário Adjunto Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

  
**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**  
Gestora da Parceria



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

---

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

**CRISTIANO PAULO SILVA**

Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso